



**ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
CONSELHO GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA de PONTO DE ACESSO A REDE SEM FIO

Características mínimas

- 1) Atender as normas 802.3, 802.11a, 802.11b, 802.11g, 802.11n, 802.1x, 802.1q, 802.3af, 802.11e, 802.3ac;
- 2) Funcionamento em modo gerenciado por controlador WLAN, para configuração de seus parâmetros wireless, das políticas de segurança, QoS e monitorização de RF(rádio frequência);
- 3) Permitir funcionamento em modo autônomo (standalone);
- 4) Interface Ethernet 802.3, 10/100/1000BaseT/Tx/T, PoE;
- 5) Frequência de operação de 2,4 e 5 GHz simultaneamente;
- 6) Suporte instalado de análise de espectro para detecção de interferências;
- 7) Suporte instalado de controle de potência;
- 8) Suporte instalado a 8 SSID's;
- 9) Permitir configuração de vlans, criptografia e QoS independentes por SSID;
- 10) Implementação DHCP cliente;
- 11) Implementação de autenticação via Radius;
- 12) Suporte a 64 clientes ativos simultaneamente;
- 13) Controle de acesso de usuários via endereço MAC;
- 14) Suporte a WDS (modo autônomo);
- 15) Alcance radial em ambiente interno, potência de 20dBm;
- 16) Seleção automática de canal para otimização de performance;
- 17) Implementação de autenticação via 802.1x;
- 18) Implementação de criptografia via WAP-PAK-TKIP, WPA2-AES;
- 19) Capacidade para configuração de perfil de VLAN (uso de banda, políticas de acesso e criptografia);
- 20) Controle de detecção e alarmes contra acessos indesejáveis;
- 21) Antenas internas omni-direcionais utilizando rádio com tecnologia mimo 3 dbi, MIMO;
- 22) Gerenciável via SNMP v1/2/3;
- 23) Configurável via WEB (HTTPS) e cli (SSH);
- 24) Sinalizadores luminosos de status do equipamento;
- 25) Suporte para fixação em teto;
- 26) Fonte de alimentação operando entre 100 e 240 VAC de entrada, 60Hz.

CONDIÇÕES GERAIS

- a) Fornecimento por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante;
- b) Todos os componentes do equipamento integrados pelo fabricante do mesmo;
- c) Garantia de hardware do tipo on-site de 3 anos disponibilizada pelo fabricante;
- d) Assistência técnica tipo "on-site" disponibilizada por empresa autorizada oficialmente pelo fabricante, com tempo de solução em até sete dias úteis contados a partir do comunicado efetuado no horário de expediente. O descumprimento do prazo estipulado implica na substituição do equipamento;
- e) Equipamento no portfólio de produtos do fabricante e com previsão de continuidade de fabricação de no mínimo um ano. Caso seja descontinuado no período mencionado deverá ser substituído
- f) Anexar documentação técnica detalhada oficial do fabricante, contemplado os requisitos solicitados;
- g) Indicação no site do fabricante do produto proposto;
- h) Equipamento deverá ser homologado pela ANATEL.